

**DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITOS DE EXPROPRIAÇÃO DE PARCELA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DA OBRA DE
"ALARGAMENTO DAS RUAS DIREITA E DO ISQUEIRO E ARRANJO URBANÍSTICO EM CASEGAS" - CÂMARA MUNICIPAL DA
COVILHÃ****EDITAL**

Nos termos e para os efeitos previstos na parte final do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 17.º do Código das Expropriações (Lei n.º 168/99, de 18 de setembro), ficam notificados os proprietários e demais interessados de que o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 15 de julho de 2014, a pedido da Câmara Municipal da Covilhã, declarou a utilidade pública urgente da expropriação da parcela a seguir identificada:

Proprietário(s)/interessados	Área (m ²)	Matriz (União de Freguesias de Casegas e Ourondo)		N.º da descrição do registo predial
		Rústico	Urbano	
José Rodrigues Braz e mulher, Maria Henriqueta Bacelar Vilas Boas Correia de Sousa Braz Banco Comercial Português, SA	80		80	884

A expropriação destina-se à execução da obra de "Alargamento das Ruas Direita e do Isqueiro e Arranjo Urbanístico em Casegas".

Aquele despacho foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 144, de 29 de julho de 2014.

DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

(03 / 09 / 2014)

O Subdiretor-Geral,

Eugénio Barata